



Bruxelas, 10 de junho de 2022
(OR. en)

9522/22

CDR 59

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pela República da Letónia – Adoção

1. Por carta datada de 19 de outubro de 2020, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Olga VEIDIŅA foi proposta para nomeação na qualidade de suplente do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição e a fim de substituir Olga VEIDIŅA, o Governo letão propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Justīne PANTELĒJEVA, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Deputāte, Rīgas dome* (membro do Conselho Municipal de Riga).

¹ 5403/21.

² 9472/22.

4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 9491/22 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
-